



Indicação Nº 4594/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar serviço de tapa-buraco na Rua Carla, no bairro Parque Wey, devido às más condições do pavimento.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize o serviço de tapa-buraco na Rua Carla, no bairro Parque Wey.

Moradores relataram a existência de buracos e irregularidades no pavimento, causando transtornos ao tráfego, riscos de acidentes e danos a veículos que circulam pelo local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar serviços de tapa-buraco na Rua Carla, no bairro Parque Wey, tendo em vista as condições precárias do pavimento.

A falta de manutenção adequada tem comprometido a mobilidade urbana, aumentando o risco de acidentes, danos materiais e transtornos aos moradores e condutores que utilizam a via diariamente.

A intervenção é necessária para garantir segurança viária, melhorar a fluidez do trânsito e preservar a infraestrutura municipal.

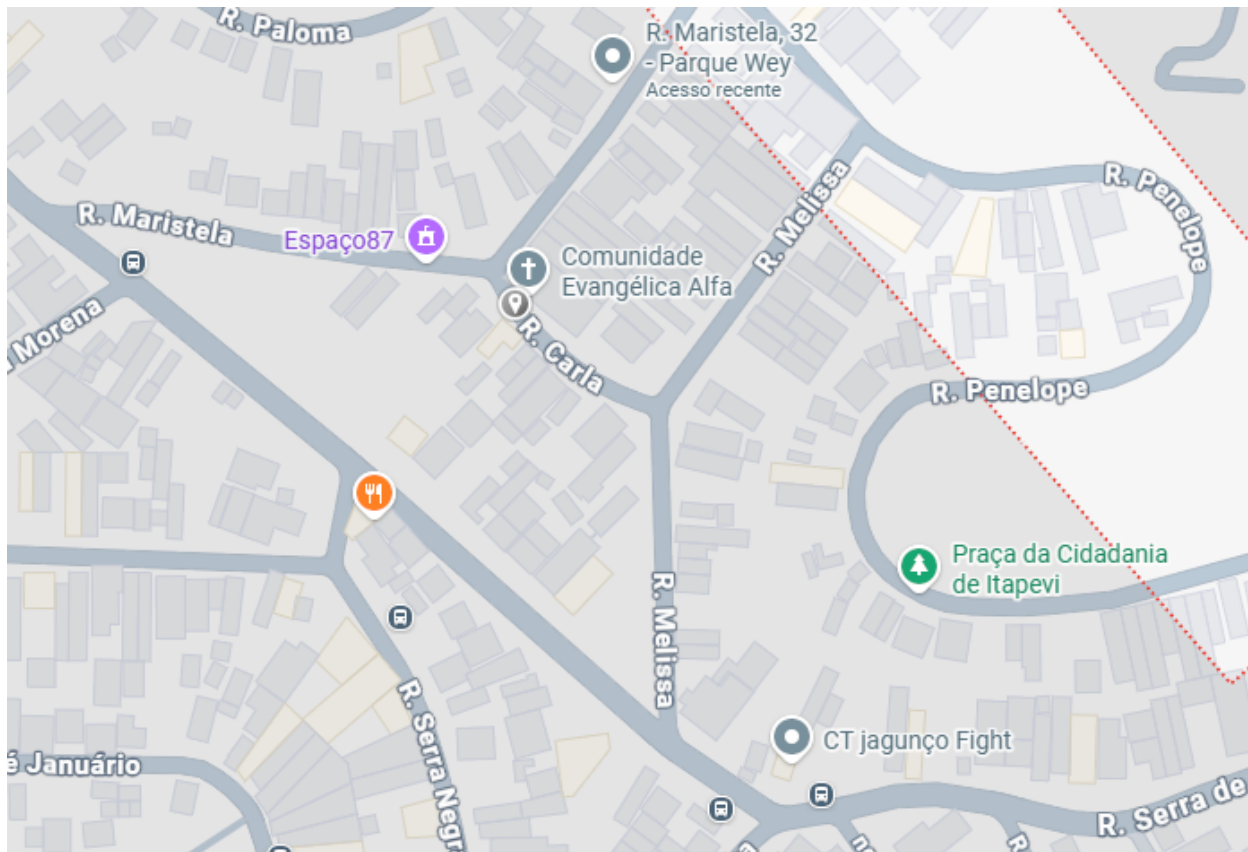
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução dos serviços necessários.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4594/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/04/2026 - PROTOCOLO 10011/2026 - 16/04/2026 10:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 96F7-VS19-7PK1-SJEF



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96F7VS197PK1SJEF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 96F7-VS19-7PK1-SJEF

